

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Divulga os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referentes ao ano de 2019 (IGC 2019).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando os termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, e da Portaria Inep nº 429, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referentes ao ano de 2019 (IGC 2019), conforme Anexo I.

Art. 2º As informações sobre os cursos que compõem o IGC 2019 de cada Instituição de Educação Superior estão presentes nas seguintes portarias:

I - Anexo I da Portaria nº 625, de 09 de dezembro de 2020 (cursos avaliados em 2019);

II - Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2021 (cursos avaliados em 2019);

III - Anexo II da Portaria nº 1.016, de 11 de dezembro de 2019 (cursos avaliados em 2018); e

IV - Anexo II da Portaria nº 1.074, de 17 de dezembro de 2018 e de Retificação, de 17 de dezembro de 2018 (cursos avaliados em 2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para visualizar o anexo, clique [aqui](#).

DANILO DUPAS RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 23/04/2021, nº 75, Seção 1, p.131)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-178-de-22-de-abril-de-2021-315597843>